



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Legislatura 20 15/2016

ANO: 2015

PRESIDENTE: JÚLIO FERRARI/ VICE: CARLOS RENATO LINO
 1º SECRETÁRIO: RODRIGO P. COSTA/ 2º LUCAS MOULAIS

PL:127/15
 EDIL: ELIAS DE SOUZA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO ASSESSOR PARLAMENTAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRM. (28 DE OUTUBRO DE CADA ANO).

Of. CM Nº 2287/2015 (22/09/2015)

LEITURA 23/06/2015
 1ª DISCUSSÃO: 08/09/2015
 2ª DISCUSSÃO: 22/09/2015

APROVADO POR X
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [assinatura]

REJEITADO POR X
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

PARECER DE COMISSÃO

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos

- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tec, Cult, Esporte e Lazer
- Ações Integradas de Segurança e Transito

PEDIDO DE VISTA:

____/____/____ Ver: _____ Presidente _____
 ____/____/____ Ver: _____ Presidente _____
 ____/____/____ Ver: _____ Presidente _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO PRESIDENTE: _____

Data	Juntadas
<u>22/06/2015</u>	<u>1 Protocolados 5 folhas</u>
<u>05/08/15</u>	<u>2 parecer jurídico - fls 06</u>
<u>28/08/2015</u>	<u>3 Of. CM nº 037/2015 à Comissão de Constituição fls 07</u>
<u>01/09/15</u>	<u>4 Parecer Comissão Const. Just. e Redação fls 08 On.</u>
<u>01/09/15</u>	<u>5 Solha de votação fls 09 On.</u>
/ /	6
/ /	7
/ /	8
/ /	9
/ /	10
/ /	11
/ /	12
/ /	13
/ /	14
/ /	15
/ /	16



2/15

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO ASSESSOR PARLAMENTAR NOMUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Art. 1º- Fica Instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, "O DIA DO ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL", a ser comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º- O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de junho de 2015.

DOCUMENTO.	Projeto de lei
PROTOCOLO GERAL	36724
NÚMERO PRÓPRIO	127
DATA PROTOCOLO	22/06/15


ELIAS DE SOUZA
Vereador - PT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se justifica em razão da importância do trabalho desses profissionais no assessoramento dos parlamentares do nosso Município.

Dentro dos gabinetes, no Plenário, nas Comissões Permanentes em representações ou outras atividades externas, a dedicação e o empenho desses profissionais no acompanhamento das tramitações dos projetos, até a aprovação ou no atendimento da comunidade são imprescindíveis para o bom funcionamento da Câmara Municipal e do trabalho dos parlamentares.

Sendo assim, é justo que na mesma data em que se comemora a data do Funcionário Público, se preste às devidas homenagens a todos os Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de junho de 2015.

ELIAS DE SOUZA
Vereador - PT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

PROJETO DE LEI Nº

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO
ASSESSOR PARLAMENTAR NO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

Art. 1º- Fica Instituído no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, "O DIA DO ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL", a ser comemorado no dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º- O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de junho de 2015.

DOCUMENTOS	<i>Proj. de Lei</i>
PROTOCOLO GERAL	<i>36724</i>
NÚMERO PRÓPRIO	<i>127</i>
DATA PROTOCOLO	<i>22/06/15</i>


ELIAS DE SOUZA
Vereador - PT

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

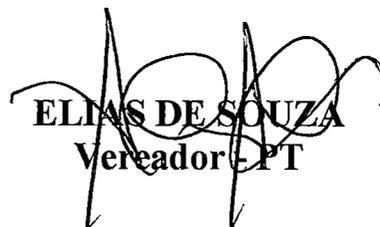
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se justifica em razão da importância do trabalho desses profissionais no assessoramento dos parlamentares do nosso Município

Dentro dos gabinetes, no Plenário, nas Comissões Permanentes em representações ou outras atividades externas, a dedicação e o empenho desses profissionais no acompanhamento das tramitações dos projetos, até a aprovação ou no atendimento da comunidade são imprescindíveis para o bom funcionamento da Câmara Municipal e do trabalho dos parlamentares.

Sendo assim, é justo que na mesma data em que se comemora a data do Funcionário Público, se preste às devidas homenagens a todos os Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de junho de 2015


ELIAS DE SOUZA
Vereador - PT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



06

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 127/2015

INICIATIVA: Vereador Elias de Souza

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

- 1 O projeto sob análise, de autoria do edil Elias de Souza, **“dispõe sobre a criação do Dia do Assessor Parlamentar no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.**
- 2 A propositura em questão visa instituir e incluir no Calendário Oficial do Município o “Dia do Assessor Parlamentar Municipal”, a ser comemorado, no dia 28 de outubro de cada ano.
- 3 Sob o aspecto formal, o projeto em questão se encontra adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

- 4 Assim, é o nosso parecer pela tramitação regular da matéria.

É o parecer, s.m.j

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de agosto de 2015.

5 
ÂNGELA DE PAULA BARBOZA

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

OF/PLG Nº. 037/2015

DATA: 27/08/2015

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 VEREADOR: DAVID ALBERTO LÓSS

OFEP
 39020
 37
 27/08/15

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa **para parecer** a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
114/2015	005/2015	013/2015		
115/2015	006/2015	015/2015		
117/2015				
125/2015				

PLer

PLER Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.
129/2015	003/2015		
150/2015			

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
 Presidente

Recebi em
 28/08/2015

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR" ~~EM DOZE DIAS~~ **EM DOZE DIAS** DE TRÊS DIAS".



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 127/2015

INICIATIVA: Vereador Elias de Souza

RELATOR: Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATÓRIO:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO ASSESSOR PARLAMENTAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM".

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, em conformidade com o parecer da Douta Procuradoria Legislativa.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2015.

Ata em 01/09/15


DAVID ALBERTO LÓSS – Presidente


FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator


LEONARDO PACHECO PONTES - Membro

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



09
an

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÖSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES				X
JONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	P			
LEONARDO PACHECO PONTES				X
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA				X
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

OBS:

PROJETO Nº 127/2015

REQUERIMENTO Nº _____

DATA _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 22/09/15

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES _____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A

REQUERIMENTO DO ED. _____

SALA DAS SESSÕES _____

PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”